



## EDITAL Nº 544/2022

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 23 de junho de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa NUTU – Construção Civil, Unipessoal, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para ocupação de via pública para realização de trabalhos de betonagem com recurso a autobomba, no âmbito de demolição e construção de moradia unifamiliar, muro de vedação e anexo, na Rua Sol, lote A41, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, nos dias 27 de junho, 4, 11, 21, 28 de julho e 10, 16 e 29 de agosto de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Cortes temporários, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Sol, em frente ao lote A41, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 24 de junho de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,